PORTARIA N.º 04, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

(Constitui Comissão Especial de Avaliação de Servidores para a Segunda Fase do Estágio Probatório e dá outras providências).

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Servidores nomeados em razão do Concurso Público nº 01/2007, para **SEGUNDA** fase do Estágio Probatório, em cumprimento ao dispositivo do § 4º, do Artigo 41, da Constituição Federal, para fins de avaliação especial de desempenho dos servidores nomeados e em estágio probatório, conforme relação abaixo:

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR
CONTADOR	AMARILDO MASTRO PIETRO
SERVIÇOS GERAIS	MONALIZA MARQUES PATAIO DOS SANTOS

Artigo 2º - Em cumprimento ao disposto no artigo 1º desta Portaria, ficam nomeados a servidora Maria de Lourdes Carrinho Calegari e os vereadores Antônio Célio Gonçalez e Antônio da Silva, para, sob a presidência da primeira, realizarem Processo de Avaliação de Desempenho em servidores no curso de Estágio Probatório.

Artigo 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Os membros da mencionada Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração e seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 09 de outubro de 2.009.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Presidente

ANTÔNIO CELIO GONÇALEZ
1º Secretário

ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano em livro próprio, na data supra, por afixação no lugar de costume, e de conformidade com o Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo